Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Parecer Atuarial

Avaliação Atuarial em 31/12/2024

Plano de Benefícios Lufthansa

17 de março de 2025

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Índice

Introdução 2
Informações Adicionais 2
Dados Cadastrais dos Participantes 3
Processo de avaliação da qualidade da base cadastral 3
Estatística descritiva da população 3
Hipóteses Atuariais 4
Estudos de Aderência da Taxa de Juros 5
Estudos de Aderência das demais Hipóteses 5
Hipóteses Econômicas e Financeiras 5
Hipóteses Biométricas e Demográficas 5
Métodos Atuariais 6
Exigível Atuarial, Reservas e Fundos 7
Composição do Patrimônio de Cobertura do Plano na Parcela de Benefício Definido 8
Composição da Reserva Matemática de Benefício Definido 9
Variação das Provisões Matemáticas 9
Resultado financeiro-atuarial do plano 9
Duração do Passivo do Plano de Benefícios 9
Ajuste de Precificação 10
Reserva de Contigência e Reserva Especial para Revisão do Plano 10
Soluções para Equacionamento do Deficit 11
Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais 11
Dívida Contratada 11
Principais Riscos Atuariais 11
Variação do Resultado 12
Natureza do Resultado 12
Plano de Custeio 13
Contribuições Normais – Contribuições Definidas 13
Contribuições Autopatrocinados e em Benefício Proporcional Diferido 13
Despesas Administrativas 13
Fonte dos Recursos 13
Vigência do Plano de Custeio 14
Conclusão 15

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Introdução

A Aon, na qualidade de atuário responsável pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Lufthansa (Plano), estruturado na modalidade de Contribuição Variável, administrado pela Entidade IcatuFMP (Entidade), apresenta este parecer sobre a situação atuarial do Plano, referente às Patrocinadoras:

- Deutsche Lufthansa AG;
- Lufthansa Cargo AG;
- Lufthansa Systems GmBM & Co. KG.; e
- Swiss International Air Lines AG

A avaliação atuarial está posicionada na data-base de 31/12/2024. A data do cadastro foi posicionada em 31/07/2024.

Informações Adicionais

A presente Avaliação Atuarial reflete o Regulamento do Plano em vigor e aprovado por meio da Portaria nº 476, de 04/10/2016.

Há 2 (dois) participantes assistidos no Plano que tiveram o benefício concedido em forma de renda vitalícia na vigência do Regulamento anterior, e que não fizeram a opção pela alteração da forma de pagamento do benefício prevista no item 5.10.4 do Regulamento vigente, sendo a única previsão de risco no Plano.

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Dados Cadastrais dos Participantes

Processo de avaliação da qualidade da base cadastral

A consistência de dados é um aspecto fundamental na avaliação atuarial, pois a precisão das informações utilizadas pode impactar diretamente nos resultados obtidos. Por isso, é importante que a Entidade forneça dados completos e precisos, a fim de garantir a confiabilidade da avaliação atuarial. Compete à Entidade, aos patrocinadores do Plano e ao respectivo administrador do plano a fidegnidade das informações cadastrais informadas ao atuário.

Através de métodos de análises de dados, a Aon analisou a base de dados para detectar inconsistências das informações. Eventuais inconsistências das informações foram comunicadas à Entidade, e após as devidas correções, considerou-se que os dados estavam suficientemente confiáveis, sem necessidade de ajustes adicionais para fins da presente avaliação atuarial.

Estatística descritiva da população

A seguir, apresentamos as principais características do grupo de participantes do Plano considerados nessa avaliação atuarial, posicionados em 31/07/2024.

Participantes Ativos[1]	31/07/2023	31/07/2024
• Número	97	101
• Idade Média (anos)	47,4	48,1
• Tempo de Serviço Médio (anos)	15,3	15,6
• Salário Mensal Médio (R$)	11.256	11.949
• Folha Anual de Salários – x12 (R$)	13.101.530	14.482.311

Participantes aguardando BPD	31/07/2023	31/07/2024
• Número	9	8
• Idade Média (anos)	58,1	62,9

Participantes Desligados	31/07/2023	31/07/2024
• Número	63	62
• Idade Média (anos)	63,2	63,8

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Participantes Aposentados – Renda Vitalícia	31/07/2023	31/07/2024
• Número	1	-
• Idade Média (anos)	79,6	-
• Benefício Médio Mensal (R$)	1.366,00	-

Participantes Aposentados – Renda Financeira	31/07/2023	31/07/2024
• Número	46	45
• Idade Média (anos)	72,9	72,6
• Benefício Médio Mensal (R$)	3.345	3.431

Pensionistas – Renda Vitalícia	31/07/2023	31/07/2024
• Número [2]	1	2
• Idade Média (anos)	81,0	80,8
• Benefício Médio Mensal (R$)	4.757	2.807

Pensionistas – Renda Financeira	31/07/2023	31/07/2024
• Número [2]	6	6
• Idade Média (anos)	76,9	77,9
• Benefício Médio Mensal (R$)	1.686	1.251

Notas:

[1] Inclui 5 participantes autopatrocinados em 2023 e em 2024.

[2] Corresponde à quantidade de grupos familiares

Os valores monetários apresentados correspondem aos valores nominais, posicionados na data-base do cadastro. Na avaliação atuarial, os benefícios vitalícios foram projetados para 31/12/2024.

Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são os fundamentos técnicos usados para avaliar um plano de benefícios. Elas englobam estimativas econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, as quais se espera que se concretizem com confiabilidade ao longo do tempo.

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Estudos de Aderência da Taxa de Juros

Conforme o Art. 79, II, da Resolução Previc nº 23, o estudo técnico de adequação de hipótese da taxa real de juros tem validade anual. Sendo assim, a cada avaliação atuarial do final de exercício é necessário realizar estudo específico de aderência da Taxa de Juros.

Através do Estudo de Aderência da Taxa de Juros realizado, recomendou-se a manutenção da taxa de 4,25% a.a. para a Avaliação Atuarial de 2024, representando a manutenção da taxa adotada na Avaliação Atuarial anterior.

O detalhamento deste estudo encontra-se em parecer específico disponível na Entidade.

Estudos de Aderência das demais Hipóteses

Conforme o Art. 79, I, da Resolução Previc nº 23, o estudo técnico de adequação das demais hipóteses atuariais possui validade de três anos. Cabe ao administrador responsável do plano avaliar e indicar a necessidade de realização de novo estudo em menor período.

O Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais mais recente elaborado para o Plano foi elaborado no ano de 2022. Sendo assim, o referido estudo encontra-se válido. Analisando a base de dados e observando a situação atual do plano de benefícios, a Aon recomendou a manutenção das hipóteses atuariais do estudo de aderência mais recente, ressalvando a hipótese da taxa de juros.

Em nossa opinião, as premissas e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 que, dentre outros pontos, estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

A seguir, um comparativo das hipóteses econômicas e financeiras atuais e do exercício anterior:

	31/12/2023	31/12/2024
• Taxa real anual de juros	4,25%	4,25%
• Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
• Indexador do Plano (Reajuste de Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
• Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	100,00%	100,00%

Hipóteses Biométricas e Demográficas

A seguir, um comparativo das hipóteses biométricas e demográficas atuais e do exercício anterior:

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

	31/12/2023	31/12/2024
• Tábua de mortalidade geral	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%

Métodos Atuariais

A Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios combina metodologias da matemática financeira com técnicas de cálculos estatísticos. Trata-se de uma projeção de receitas de contribuições e despesas com pagamentos de benefícios previdenciários, conforme o Regulamento do Plano, utilizando-se das hipóteses atuariais definidas para determinar os valores esperados dos resultados.

Os métodos atuariais utilizados na apuração do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos do Plano foram:

- “Método de Capitalização Individual” para avaliação de todos os benefícios das parcelas de Contribuição Definida do Plano;
- “Equivalência Atuarial” para avaliação das rendas vitalícias (parcela de Benefício Definido) do Plano.

Não houve alteração nos métodos atuariais e regime de financiamento adotados nesta avaliação atuarial de encerramento do exercício em comparação com o exercício anterior.

Os métodos atuariais aplicados nesta Avaliação Atuarial são adequados para a natureza do plano, atendendo à Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A Avaliação Atuarial elaborada pela Aon pressupõe que, a cada ano, seja efetuada uma reavaliação atuarial e os compromissos atuais e contribuições futuras sejam recalculados considerando-se os dados vigentes na data da Avaliação Atuarial então realizada.

Mais informações acerca das técnicas atuariais aplicadas na presente Avaliação Atuarial podem ser consultadas na Nota Técnica Atuarial vigente do Plano.

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Exigível Atuarial, Reservas e Fundos

Apresentamos a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano de Benefícios Lufthansa, mantido junto à IcatuFMP, em 31 de dezembro de 2024:

Conta	Descrição	R$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	64.455.412,04
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	51.115.323,22
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	50.765.254,80
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	16.332.864,36
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	15.729.572,83
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	15.729.572,83
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	603.291,53
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	603.291,53
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	34.432.390,44
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	34.432.390,44
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	16.034.961,09
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	18.397.429,35
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	350.068,42
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	350.068,42
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	350.068,42

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Conta	Descrição	R$
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	95.452,18
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	254.616,24
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	13.340.088,82
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	13.340.088,82
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo Por Exigência Regulamentar	13.340.088,82
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	0,00
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02.00.00	Participacão no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.02.03.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	0,00
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00

Os valores apresentados do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano foram obtidos considerando-se:

- Os dados individuais dos participantes ativos do plano, posicionados em 31/07/2024, foram fornecidos pela Entidade à Aon. O resumo estatístico é apresentado na seção Dados dos Participantes deste parecer;
- A Avaliação Atuarial executada com base nas hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando os critérios e limites da legislação vigente, nas características da massa de participantes e no regulamento vigente do Plano;
- Os dados financeiros e patrimoniais foram fornecidos pelo IcatuFMP à Aon, bem como os valores dos Fundos Previdencial, Assistencial, Administrativo e do Fundo para Garantia das Operações com Participantes.
- As duas rendas vitalícias pagas pelo Plano foram convertidas em pensão por morte, em decorrência do falecimento dos respectivos participantes. A provisão matemática está contabilizada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos”.

Composição do Patrimônio de Cobertura do Plano na Parcela de Benefício Definido

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Ativo Total	65.410.102,01	64.562.424,64
Exigível Operacional	76.772,26	107.012,60
Exigível Contingencial	0,00	0,00
Fundo Previdencial	13.597.461,45	13.340.088,82
Fundo Administrativo	1.779,44	0,00
Fundo de Revisão do Plano	0,00	0,00
Patrimônio de Cobertura do Plano Total	**51.734.088,86**	**51.115.323,22**
Benefícios Concedidos – CD	18.475.168,09	15.729.572,83

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Benefícios a Conceder – CD	32.263.579,22	34.432.390,44
Patrimônio de Cobertura do Plano BD	**995.341,55**	**953.359,95**

Composição da Reserva Matemática de Benefício Definido

Contas	31/12/20223	31/12/2024
Benefícios a Conceder – BD	0,00	0,00
Beneficios Concedidos – BD	642.909,60	603.291,53
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00
Reservas Matemáticas BD [1]	**642.909,60**	**603.291,53**

[1] Provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir

Variação das Provisões Matemáticas

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e Concedidos da parcela de Contribuição Definida evolui com o acúmulo de contribuições efetuadas por mês, acrescida do retorno dos investimentos sobre o saldo anterior e novas contribuições, deduzidos os resgates, portabilidades e benefícios pagos.

A variação das Provisões Matemáticas de uma Avaliação Atuarial para outra podem ocorrer por diversos fatores, como alteração das premissas, sejam elas financeiras, biométricas ou demográficas, e mudanças nas características da população coberta, tais como as entradas de novos participantes no Plano, as mudanças de estados dos participantes (aposentadorias e saídas de participantes através de mortes e institutos).

Em relação ao exercício anterior, as Provisões Matemáticas da Avaliação Atuarial do exercício atual tiveram uma redução de R$ 39.618,07. Verifica-se que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses atuariais utilizadas.

Resultado financeiro-atuarial do plano

A reserva matemática da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R$ 603.291,53 na data da avaliação. Em contrapartida, na mesma data, o Patrimônio de Cobertura da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R$ 953.359,95. Sendo assim, o plano encontrava-se com um superávit no montante de R$ 350.068,42 ao final do exercício 2024.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 5,8219 anos (70 meses), calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Ajuste de Precificação

O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, deverá deduzido ou acrescido, respectivamente, anteriormente à destinação de reserva especial ou para fins de equacionamento do déficit, nos termos da Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

A Entidade informou que não há instrumentos na categoria "títulos mantidos até o vencimento" para a cobertura do Plano em 31/12/2024.

Reserva de Contigência e Reserva Especial para Revisão do Plano

Conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, deverão ser destinados à Reserva Especial para Revisão do Plano os recursos excedentes ao Limite da Reserva de Contingência, apurado pela seguinte formula: Limite da Reserva de Contingência = 10% + (1% x duração do passivo) x Provisão Matemática, observado o limite de 25% das provisões de Benefício Definido.

O presente resultado financeiro superavitário do plano corresponde a 58,0% (R$ 350.068,42) das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Dada a duração atual do passivo do plano, 5,82 anos, o Limite da Reserva de Contingência é 15,82% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, inferior ao superávit atual do plano.

Portanto, deverão ser alocados R$ 95.452,18 na Reserva de Contingência, que ficará, assim, constituída em seu limite. O excedente do resultado superavitário, correspondente a R$ 254.616,24, deverá ser alocado na conta Reserva Especial para Revisão de Plano.

Para o Plano de Benefícios Lufthansa verifica-se valores resgistrados em Reserva Especial para Revisão de Plano desde o encerramento do exercício de 2022. Sendo assim, constata-se o 3º exercício consecutivo de registro de Reserva Especial para Revisão de Plano.

2024 foi o terceiro exercício de registro de valores em Reserva Especial. Dessa forma, conforme o Art. 64 da Res. Previc 23/2023, o Plano deve ser revisado até o final do exercício subsequente ao do exercício social que registrar a terceira apuração consecutiva de reserva especial. Na revisão obrigatória, deve ser destinado, no mínimo, o valor integral da reserva especial registrado nos últimos três exercícios.

Cabe informar que, conforme a Res. CNPC 30/2018, a destinação da reserva especial é a decisão da Entidade quanto às formas, prazos, valores e condições para a utilização da reserva especial, observadas as normas legais e regulamentares.

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Soluções para Equacionamento do Deficit

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, o limite para o Déficit Técnico acumulado corresponde a 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática, que resulta em 1,82% em 31/12/2024.

No entanto, o Plano não apresenta déficit a ser equacionado em 31/12/2024.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial subconta Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no valor de R$ 13.340.088,82 foi constituído a partir das contribuições realizadas pela Patrocinadora, às quais os participantes desligados não tiveram direito no momento do desligamento. A Patrocinadora poderá utilizar o valor deste fundo para fazer frente a eventuais insuficiências apuradas, às suas contribuições futuras, inclusive contribuições para despesa administrativa, respeitando o item 4.4.1 do Regulamento. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos neste Fundo.

Dívida Contratada

Nos termos da Resolução Previc nº 18 de 22 de dezembro de 2022, as entidades devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo “Operações Contratadas” do “Realizável Previdencial”, no Ativo.

De acordo com o disposto na Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, o valor do equilíbrio técnico ajustado negativo somente pode ser incorporado ao saldo devedor dos instrumentos contratuais de dívida dos patrocinadores quando o prazo remanescente da dívida for igual ou inferior ao prazo máximo de equacionamento. Ademais, o valor do equilíbrio técnico ajustado positivo ou negativo utilizado para revisão anual do saldo devedor da dívida do patrocinador deve observar as proporções contributivas definidas para o rateio da insuficiência entre participantes, assistidos e patrocinadores.

Em 31/12/2024 não havia reconhecimento de dívidas referentes a déficits técnicos no Plano.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são acompanhados por meio de estudos regulares de aderencia de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados com a adequação das premissas aos resultados desses estudos. No plano Plano de Benefícios Lufthansa, o risco atuarial apresentado restringue-se à fase do pagamento das obrigações, somente para os participantes optantes pelo pagamento de aposentadoria no formato de rendas vitalícias. Sendo assim, as hipóteses que causam maior impacto nas avaliações atuariais do Plano são a taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Variação do Resultado

O resultado técnico acumulado, que em 31/12/2023 apresentava um superávit técnico de R$ 352.431,95, apresentou um superavit técnico de R$ 350.068,42 em 31/12/2024, perfazendo uma redução no superávit em R$ 2.363,53.

Natureza do Resultado

Considerando o IPCA como indexador que reajusta os benefícios do Plano, conforme item 7.2.11, a meta atuarial foi de 9,29%. O superávit decresceu principalmente em decorrência da baixa rentabilidade, de 3,64%, correspondendo a somente 39,2% da meta atuarial de 2024.

Em termos reais, a rentabilidade foi de -1,14%.

Por outro lado, houve aumento no resultado técnico acumulado do Plano por conta da reversão de um benefício de aposentadoria para pensão por morte, após o falecimento de um dos beneficiários. Apesar da rentabilidade, essa reversão contribuiu para que o resultado ficasse próximo ao observado na avaliação anterior.

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Plano de Custeio

Contribuições Normais – Contribuições Definidas

Participantes e Patrocinadora participam do custeio deste plano de benefícios, conforme definido no Regulamento vigente na data da avaliação. Nesse sentido, as contribuições efetivamente realizadas ao longo do ano irão refletir o nível de adesão e de contribuição ao plano.

A Contribuição Básica dos Participantes corresponde a um percentual que pode variar de 1% até 7% sob a parcela do salário que não exceda o limite de 100 Unidades Previdenciárias Lufthansa (UPL). Esse custo representa 4,78% da folha salarial posicionada em 31/12/2024.

Além desta contribuição, os participantes podem efetuar Contribuições Voluntárias, a seu próprio critério. Estas contribuições estão definidas nos itens 4.1.2 do Regulamento do Plano. Esse custo representa 0,93% da folha salarial posicionada em 31/12/2024.

A Contribuição Normal da Patrocinadora, realizada em contrapartida da Contribuição Básica dos Participantes, corresponde ao percentual de 100% da Contribuição Básica do participante. Esse custo representa 4,47% da folha salarial posicionada em 31/12/2024.

Contribuições Autopatrocinados e em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes optantes pelo Autopatrocínio deverão efetuar suas contribuições incluindo aquelas que seriam efetuadas pela Patrocinadora além do custeio das despesas administrativas. Os participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido não efetuará contribuições ao Plano.

Despesas Administrativas

As despesas Administrativas deste Plano serão custeadas diretamente pela Patrocinadora, conforme instrumento celebrado entre a Patrocinadora e o IcatuFMP. Tais despesas foram orçadas em R$ 366.946,11 para o exercício de 2025.

O custeio dessas despesas será feito de acordo com os itens 4.4.1.1 e 9.1 do Regulamento do Plano. A mesma parcela referente à taxa de Administração será paga pelo Participante Autopatrocinado, conforme disposto no Regulamento do Plano.

Fonte dos Recursos

Apresentamos a seguir os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

	Participantes		Assistidos		Patrocinadora	
	R$ / ano	% da Folha	R$ / ano	% da Folha	R$ / ano	% da Folha
• **Normais**	827.618	5,71%	0	0,00%	647.860	4,47%
• **Extraordinárias**	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
○ **Déficit Equacionado**	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
○ **Serviço Passado**	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
○ **Outras Finalidades**	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
• **Utilização de Fundos**	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

Vigência do Plano de Custeio

O presente plano de custeio passa a vigorar por 1 (um) ano a partir de 01/04/2025, ou até a realização de uma nova Avaliação Atuarial.

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Plano de Benefícios Lufthansa, administrado pelo IcatuFMP, informamos que no momento desta Avaliação, o Plano encontra-se com um superávit técnico que constitui a reserva de contingência e reserva especial para revisão de plano, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018.

2024 foi o terceiro exercício de registro de valores em Reserva Especial. Dessa forma, conforme o Art. 64 da Res. Previc 23/2023, o Plano deve ser revisado até o final do exercício subsequente ao do exercício social que registrar a terceira apuração consecutiva de reserva especial. Na revisão obrigatória, deve ser destinado, no mínimo, o valor integral da reserva especial registrado nos últimos três exercícios.

O Fundo Previdencial subconta Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no valor de R$ 13.340.088,82 foi constituído a partir das contribuições realizadas pela Patrocinadora, as quais os participantes desligados não tiveram direito no momento do desligamento. A Patrocinadora poderá utilizar o valor deste fundo para fazer frente às suas contribuições futuras, inclusive a contribuição para despesa administrativa, respeitando o item 4.4.1 do Regulamento. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo Coletivo.

Aon

17 de março de 2025

Signed by:
Vinicius Rodrigues
09B9833FFF10405...
Vinicius Augusto Rodrigues
Consultor Atuarial - MIBA 2.431

Signed by:
Rafael Matsunaga
FA7D176219E041C...
Rafael Matsunaga
Gerente Atuarial - MIBA 2.533

Docusign Envelope ID: 4EC59C9C-416E-4389-882C-9FCA45B3AB6E

About

Aon plc (NYSE: AON) exists to shape decisions for the better—to protect and enrich the lives of people around the world. Our colleagues provide our clients in over 120 countries with advice and solutions that give them the clarity and confidence to make better decisions to protect and grow their business.

© Aon plc 2022. All rights reserved.

The information contained herein and the statements expressed are of a general nature and are not intended to address the circumstances of any particular individual or entity. Although we endeavor to provide accurate and timely information and use sources we consider reliable, there can be no guarantee that such information is accurate as of the date it is received or that it will continue to be accurate in the future. No one should act on such information without appropriate professional advice after a thorough examination of the particular situation.

www.aon.com